



**TRIAZA – Tratamento de Resíduos Industriais  
de Azambuja, S.A.**

**Procedimento de Admissibilidade e Descarga  
de Resíduos de Construção contendo Amianto**



# Procedimento de admissibilidade e descarga de Resíduos de Construção Contendo Amianto

---

## INTRODUÇÃO

Previamente à aceitação de resíduos de construção contendo amianto no aterro da TRIAZA, há um conjunto de ações que fazem parte do processo de admissão de resíduos, nas quais participa um responsável da instalação.

O processo de admissão inicia-se com o contacto efetuado pelo produtor dos resíduos ou pelo responsável da sua gestão. Nesta fase a TRIAZA pede-lhes que formalizem o pedido de deposição de resíduos e prestem informações sobre as suas características. Desde logo devem ser enviados os seguintes documentos:

- Minuta da declaração de compromisso, na qual o produtor dos resíduos, ou, na sua ausência, o responsável pela sua gestão, inscrevem informação pela qual são responsáveis;
- Minuta de Acordo Prévio, de acordo com a Alínea e) do artigo 4º da Portaria n.º 40/2014 de 17 de Fevereiro na qual o produtor dos resíduos, ou, na sua ausência, o responsável pela sua gestão se compromete em remover, embalar e transportar os resíduos de MCA existentes na obra, de acordo com a legislação em vigor e a entregar os mesmos nas instalações do destinatário final;
- Elementos para o processo de caracterização básica.

O produtor deverá reunir toda a documentação solicitada e remeter os elementos para a TRIAZA (via fax ou e-mail). Após esta ação o processo de admissão de resíduos está iniciado, seguindo-se uma fase de análise em que o responsável pela aceitação dos resíduos da TRIAZA analisa a documentação enviada pelo produtor, com posterior emissão de parecer.

Todos os resíduos são considerados para caracterização básica, que carece da sua identificação completa, de forma a garantir a respetiva eliminação segura a longo prazo.

Os requisitos essenciais para a caracterização básica dos resíduos são os seguintes:

- Informação sobre os resíduos (fonte e origem, composição, consistência, lixiviabilidade e, sempre que necessário e disponível, outras propriedades características);
- Informação sobre o processo que produz os resíduos e as características das matérias-primas e produtos;



## Procedimento de admissibilidade e descarga de Resíduos de Construção Contendo Amianto

---

- Descrição dos tratamentos a que o resíduo é sujeito ou justificação da ausência de tratamento;
- Aspetto dos resíduos (odor, cor, forma física);
- Se necessário, precauções adicionais a tomar na deposição do resíduo em aterro.

### Resíduos admissíveis e não admissíveis

De acordo com a Licença Ambiental, de 20 de maio de 2013, e a Licença de Exploração, a TRIAZA fica autorizada a depositar no aterro, exclusivamente, resíduos não perigosos identificados de acordo com a Portaria n.º 209/2004, segundo os critérios de admissibilidade do Decreto-Lei n.º 183/2009.

Conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 183/2009 e na Portaria n.º 40/2014 de 17 de Fevereiro, a TRIAZA, sendo um aterro para resíduos não perigosos pode rececionar resíduos de construção contendo amianto desde que se tratem de resíduos estáveis, não reativos, com um comportamento lixiviante equivalente ao dos resíduos não perigosos.

Os resíduos de amianto não devem conter outras substâncias perigosas para além de amianto, incluindo fibras ligadas por um agente aglutinante ou embaladas em plástico.

Só são admissíveis os resíduos contendo amianto que venham devidamente acondicionados em embalagens fechadas e apropriada, em paletes envoltas em filme, ou em *big-bags* devidamente fechados, rotulados com a menção “contém amianto”.

### Normas gerais de segurança

- A área de deposição dos resíduos constitui uma zona de elevado potencial de risco de incêndio, motivo pelo qual é expressamente proibido fumar ou foguear;
- Em todas as operações relacionadas com a descarga de resíduos de construção e demolição contendo amianto é obrigatório o uso de calçado de segurança, luvas e máscara de proteção;
- Cada viatura deve fazer-se acompanhar de um extintor;
- As viaturas devem estar equipadas com aviso sonoro de marcha atrás.
- Nunca deve circular ninguém nos estribos laterais do camião dentro das instalações;
- Em caso de avaria da viatura, esta deve estar equipada com pelo menos um triângulo e



## Procedimento de admissibilidade e descarga de Resíduos de Construção Contendo Amianto

---

aguardar instruções dos colaboradores da TRIAZA;

- Dentro das instalações da TRIAZA é completamente interdito o consumo ou a simples entrada de bebidas alcoólicas;
- É proibido qualquer tipo de circulação pedonal na área circundante do aterro;
- Em caso de emergência devem seguir as indicações dos colaboradores da TRIAZA.

### **Circulação de veículos nas instalações**

- Os veículos depois de procederem à respetiva pesagem nas básculas da entrada deverão dirigir-se à zona de deposição;
- A remoção de lonas far-se-á apenas no cais de descarga;
- Após a indicação, as viaturas deverão dirigir-se para o local, não excedendo a velocidade limite de 20 Km/h;
- Deverão ter atenção e respeitar toda a sinalização existente (limites de velocidade, redutores de velocidade, curvas perigosas), bem como todas as recomendações da TRIAZA;
- A aproximação e a deslocação na plataforma de descarga deverá ser efetuada a baixa velocidade. Na plataforma as viaturas deverão imobilizar-se e aguardar instruções para efetuar a descarga.

### **Operações de descarga**

- A descarga dos resíduos contendo amianto deverá ser realizada no local definido e assinalado para o efeito;
- No momento da descarga, deve-se minimizar o número de expostos ao resíduo, devendo apenas estar fora da viatura um operador.
- Aquando a descarga a viatura deve estar completamente imobilizada;
- A saída das viaturas da plataforma de descarga deverá ser efetuada tendo em atenção o movimento das outras viaturas e/ou pessoas no local;
- A aproximação ao cais de descarga deve ser realizada a baixa velocidade;
- A descarga deverá ser efetuada no local indicado pelo colaborador da TRIAZA;
- Na descarga, a viatura deverá estar completamente imobilizada;
- A viatura só deve iniciar o movimento de saída do local de descarga após todos os acompanhantes se encontrarem no seu interior;



## Procedimento de admissibilidade e descarga de Resíduos de Construção Contendo Amianto

---

- Para minimização da libertação de fibras de amianto para o ar nas operações de recepção, descarga e confinamento, sempre que necessário, recorrer-se-á a processos de humidificação.

### Controlo do fluxo de veículos

- Todas as viaturas deverão imobilizar-se junto à Portaria aguardando instruções para avançar para o local de descarga;
- Após a descarga, todas as viaturas poderão proceder à lavagem dos rodados no equipamento apropriado para o efeito. A viatura deverá estar completamente imobilizada nesta operação. Só após a extinção dos jatos de água sob pressão a viatura poderá avançar para a báscula de saída;
- Antes de abandonar o Aterro todas as viaturas deverão passar pela balança existente junto à Portaria de modo a ser determinada a respetiva tara. Após esta operação deverão aguardar pelo sinal de saída do operador que se encontra na Portaria;
- Sempre que as circunstâncias o exigirem o acesso ao cais de descarga será limitado pelos colaboradores da TRIAZA. Estas indicações deverão ser cumpridas e respeitadas;
- Nesta situação todos os motoristas e acompanhantes devem manter-se dentro das viaturas;

### Situações de emergência

- Em caso de emergência devem seguir as indicações dos colaboradores da TRIAZA;
- Neste caso todas as viaturas devem ficar imobilizadas e colocar-se o mais à direita possível de forma a possibilitar a entrada de equipas de emergência;
- Deslocar-se para o ponto de encontro indicado pelo Delegado de Segurança;
- Desligar as viaturas e deixá-las no local sempre que não existam instruções em contrário.



## Procedimento de admissibilidade e descarga de Resíduos de Construção Contendo Amianto

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias da Semana	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Deposição de Resíduos
2ª a 6ª feira	9h00 – 12h30 14h00 – 18h00	8h00 – 12h00 13h00 – 17h00
Sábados	-	-
Domingos e Feriados	-	-

O funcionamento em horários não contemplados na tabela supra serão avaliadas caso a caso mediante solicitação junto da TRIAZA.

### LOCALIZAÇÃO

<b>Coordenadas GPS</b>	Latitude: 39º 08' 2.59" N	Longitude: 8º 85' 8.65" W
<b>Morada</b>	Quinta da Queijeira 2050-360 Azambuja	
<b>Contactos</b>	Tel.: 263 090 600 E-mail: <a href="mailto:geral@triaz.pt">geral@triaz.pt</a>	